PORTARIA Nº. 067/2020

DATA – 01/09/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 07 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 14-(quatorze) dias de Férias, ao servidor Efetivo desta Câmara Municipal, Sr. TADEU LUIS KOMAR, portador do R.G. 2.013.753-3-SESP/PR, ocupante do Cargo de Técnico Contabil, no período de 08 de Setembro de 2020 à 21 de Setembro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2018 à 10 de setembro de 2019.

Art.2º.- O restante dos 16-(dezesseis) dias de férias já foram concedidas através da Portaria nº. 033/2020.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2020.

Luiz Hamilton Kitcky
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3471 de 02/09/2020 – Fls. 3A - Editais